ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

DELIBERAÇÃO CMP Nº. 002/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP , no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IV, do artº. 8º, da Lei nº.756/2006.

RESOLVE:

Art.º-1º- Por unanimidade, MANIFESTAR FAVORÁVEL, a aprovação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu – IPASCON, para o exercício de 2017.

Art.º- 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 14 de dezembro de 2016.

RODRIGO EMÍLIO TAVARES LIMA
-Presidente do CMP-